



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A **(R.H. nº 11/2014)**

Reenquadra Servidor efetivo que especifica em face de reestruturação.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão datada de 05/03/2013, através do voto do relator exarado nos autos do Processo TC – 002316/026/10 determinou a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taquaritinga,

Considerando que pela Lei 4.098, de 29 de janeiro de 2014, o quadro de pessoal foi reestruturado, e em seu artigo 5º, o Plano de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Taquaritinga é constituído pelas categorias funcionais ali específicas,

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina implementar o seguinte comando legal:

Art. 1º. Reenquadra o servidor Fábio Luís de Camargo, portador da cédula de identidade nº. 22.319.333-1, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Informática, conforme dispõe a Lei Municipal nº. Lei 4.098, de 29 de janeiro de 2014, na classe 1A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2014.


CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO
- Presidente -